



Evento	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	Liberdade ainda que sob condição: a morte de Clara e a condenação de Felício
Autor	PÂMELA CERVELIN GRASSI
Orientador	ROBERTO RADUNZ
Instituição	Universidade de Caxias do Sul

No final do período imperial, algumas províncias e municípios decretaram antecipadamente a abolição da escravatura no Brasil, como foi o caso de Porto Alegre e Pelotas, no ano de 1884. Em função do fim da escravidão nestes municípios, cartas de liberdade foram concedidas de forma significativa no território da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. As alforrias não correspondiam à liberdade imediata e efetiva dos ex-escravos. As cartas de liberdade sob condição, por exemplo, evidenciavam a continuação das relações escravistas ao conceder alforria ao escravo mediante a prestação de serviços ao seu senhor ou à terceiros. É nesse contexto que na Comarca de Vacaria, no ano de 1887, a condenação do alforriado sob condição Felício, julgado culpado pelo assassinato a facadas de sua irmã Clara, expõe a permanência dos vínculos escravistas. Assim, a pesquisa retrata as relações sociais estabelecidas nos últimos anos da escravidão por meio das tramas individuais expressadas no processo criminal. Constituído pela intermediação do escrivão e pela linguagem jurídica, a análise de um processo crime exige a compreensão do seu discurso criminal, já que trata-se de uma fonte oficial, produzida por um órgão institucional, a Justiça. Desta maneira, esta pesquisa utiliza como base empírica o processo crime da condenação do ex-cativo e as Cartas de Liberdade de Felício e Clara. Além disso, trabalha com a análise da legislação que vigorava na época, dialogando com a produção historiográfica do tema. Dentro da perspectiva das relações do cotidiano escravista, como resultados apresentam-se os filtros existentes nos documentos e as diferentes versões apresentadas nos depoimentos das testemunhas. A exposição dos filtros se mostra na maneira como o operador da justiça descreve Felício e Clara: os dois irmãos são retratados como escravos, mesmo que suas condições jurídicas eram de alforriados sob prestação de serviços, informações estas obtidas nas cartas de liberdade, concedidas em 1884. Na reconstituição da cena do crime, constata-se que há versões distintas, a de Felício e os depoimentos semelhantes das testemunhas, concluindo que as narrativas evidenciam os grupos sociais que os sujeitos representavam. Felício, ao ser acusado de assassinato, não é um espelho da criminalidade da época, mas sim um fragmento de uma sociedade escravista e de um discurso criminal à serviço do controle social no final da escravidão. A presente pesquisa integra o projeto Da Lei de Terras ao Êxodo Rural: a relação entre latifundiários, colonos, escravos e libertos na Serra Gaúcha (1850-1950), da Universidade de Caxias do Sul.